ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado a Av. Antônio Carlos, n.º 6627 -5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Estavam presentes: Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro suplente) e Profa. Maria das Mercês Reis de Castro (membro suplente) e a representante discente Ana Brandão Belisário (titular). Os professores Kátia Cecília de Souza Figueiredo (Subcoordenadora), Éder Domingos de Oliveira (membro titular) e Gustavo Matheus de Almeida (membro titular) estavam ausentes por estarem em gozo de férias regulamentares. Verificada a existência de quorum, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. Pauta única: 1. Acúmulo de bolsas CAPES e FNDE: em 5 de fevereiro de 2019, a Profa. Sílvia Helena Paixão Alencar, Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação, encaminhou, via email, o Ofício CAPES sobre a duplicidade de bolsas entre os bolsistas PROEX, Demanda Social e PNPD e as bolsas FNDE relativa aos anos de 2015/2016/2017. No email, a Pró-Reitora relata um breve histórico da situação (já ocorrida em 2016) e solicita que os Programas de Pós-Graduação identifiquem e notifiquem seus respectivos alunos e enviem, até 20 de fevereiro de 2019, a documentação demandada pela agência: a) Cópia do termo de compromisso do bolsista ao ingressar no programa de fomento da CAPES (bolsa de mestrado ou doutorado); b) Apresentação do contraditório e ampla defesa por parte do bolsista; c) Parecer conclusivo da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação ou instância análoga sobre a irregularidade acima mencionada. Foi verificado, na listagem anexa ao e-mail, que a aluna Elisângela Aparecida da Silva, atualmente aluna de Doutorado do Programa, foi bolsista Capes/Demanda Social e FNDE (E-TEC) quando era aluna de Mestrado do PPGEQ (2015/2016). Em 19 de abril de 2016, a Profa. Denise Maria Trombert de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação à época, encaminhou, via e-mail, a mesma solicitação da Capes relativa à duplicidade de bolsa Capes e FNDE. O Colegiado do Programa se reuniu para deliberar sobre o assunto e analisar a documentação entregue pela aluna (ata de reunião do dia 3 de maio de 2016). Nessa reunião, o Colegiado deliberou: "todos foram favoráveis a enviar um parecer favorável à aluna, explicitando que, apesar da aluna não ter formalizado a situação de acúmulo de bolsas, o Colegiado tem o costume de acatar situações similares e teria concedido a autorização. E ainda, durante esse período de exercício da tutoria, a aluna foi assídua e produtiva, tendo concluído seu Mestrado no tempo regular e, atualmente, está realizando o Doutorado no Programa com ótimo rendimento". Na presente reunião, o Colegiado deliberou manter a decisão da reunião ocorrida em 3 de maio de 2016 e encaminhará toda a documentação para PRPG. Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da India Oliveria Souza da Costa De oren

Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Fernanda Moura de Abreu Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química